

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PUBLICAÇA DECRETO Nº 06 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

Valdionor Silva Matos
PRESIDENTE

"Dispõe sobre tombamento de imóvel na cidade de Minas Novas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 70 da **LOMMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas** e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 1.276 de 08 de Abril de 2002, que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Tombamento do Casarão onde residiu o Inconfidente "Domingos de Abreu Vieira", situado à Praça "Dr. Badaró", 112, Centro, nesta cidade de Minas Novas, Minas Gerais, por seu valor Histórico e Arquitetônico.

Art. 2º - Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei M. 1.276 de 087 de Abril de 2002, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Minas Novas e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e comunicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 31 de Janeiro de 2008.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER Prefeito Municipal